



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

**GABINETE DA VEREADORA MICHELE ROSA**

**EXCELENTESSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 133 /2025**

**Dispõe sobre a criação do Centro de Integração da Juventude no município de Maracanaú e dá outras providências.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:**

**Art. 1º** - Propõe criar o Centro de Integração da Juventude no município de Maracanaú.

**O Centro de Integração da Juventude** irá oferecer políticas públicas integradas para o desenvolvimento educacional, cultural, profissional e esportivo dos jovens do município.

**Art. 2º**- O Centro de integração tem como objetivos;

1. Oferecer cursos profissionalizantes e oficinas de capacitação.
2. Fomentar o protagonismo juvenil por meio de conselhos, fóruns e eventos.
3. Desenvolver atividades culturais, como música, teatro, dança e cinema.
4. Promover o acesso ao esporte e lazer com escolinhas, torneios e campeonatos.
5. Criar um espaço de apoio psicosocial, com orientação vocacional, psicólogos e assistentes sociais.
6. Estabelecer parcerias com instituições de ensino, ONGs e empresas locais.

**Art. 3º**- O Centro funcionará em um local de fácil acesso em um espaço moderno e acolhedor, Salas multiuso para oficinas e cursos.

- Auditório para eventos e apresentações.
- Biblioteca e laboratório de informática com internet gratuita.
- Espaço de convivência e lazer.
- Sala para atendimento psicológico e orientação vocacional.



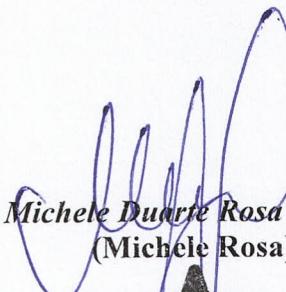
Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

**Art. 4º-** O Centro de Integração irá contribuir para:

- Redução dos índices de evasão escolar e violência juvenil.
- Aumento da empregabilidade e renda dos jovens.
- Fortalecimento do protagonismo juvenil.
- Integração comunitária e valorização cultural.

**Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 20 de Maio de 2025.**

*Michele Duarte Rosa Araújo*  
(Michele Rosa)



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará  
CEP: 61905-167 – [michelerosavereadora@gmail.com](mailto:michelerosavereadora@gmail.com)



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## JUSTIFICATIVA

A população idosa tem crescido significativamente nos últimos anos, e junto a esse crescimento, observa-se o aumento de casos de abandono, negligência e institucionalização. Embora os abrigos e instituições de longa permanência sejam necessários em muitos casos, é fundamental promover alternativas mais humanas e integradoras, como o acolhimento familiar.

Este projeto visa implantar uma política pública que ofereça aos idosos em situação de vulnerabilidade a oportunidade de viver em ambiente familiar, com dignidade, afeto e inclusão social. A presença de uma equipe técnica qualificada é essencial para garantir que as famílias estejam preparadas e capacitadas para acolher, cuidar e respeitar os direitos desses idosos.

A experiência de programas semelhantes em outras regiões tem mostrado que o acolhimento familiar é uma alternativa eficaz, com benefícios tanto para os idosos quanto para as famílias envolvidas, promovendo vínculos afetivos, inclusão social e qualidade de vida.

Diante disso, apresentamos esta indicação como uma proposta viável, humana e necessária para o cuidado com a população idosa do nosso município (ou estado), alinhada ao Estatuto do Idoso e aos princípios da dignidade da pessoa humana.

*Michele Duarte Rosa Araújo*  
(Michele Rosa)

